

ERRATA - TERMO DE REFERÊNCIA - TRPJ N° 024/2020**CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PARA O CONASEMS**

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), torna público, para o conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** do **TRPJ n° 024/2020** referente ao chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, com experiência na área da Saúde, para, quando necessário, prestarem ao CONASEMS serviços relacionados à Educação a Distância (EAD), **permanecendo válidas as demais informações contidas no TRPJ n° 024/2020 e seu Anexo.**

1 SUBITEM 4.1

1.1 Alteração de conteúdo: Onde se lê “Mínimo de 02 (dois) Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, com informações que demonstrem qualidade na execução e entrega pontual de serviços relacionados ao objeto do presente Termo, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, onde deverá estar comprovada também a experiência na área da Saúde;”, **leia-se** “Mínimo de 02 (dois) Atestados, Declarações ou Certidões de capacidade operacional, com informações que demonstrem qualidade na execução e entrega pontual de serviços relacionados ao objeto do presente Termo, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, impressos em papel timbrado da empresa emitente, devidamente assinados, onde deverá estar comprovada também a experiência na área da Saúde **e ou** Ato autorizativo (credenciamento ou recredenciamento) para a oferta de educação superior, expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 11 e seguintes, do Decreto n° 9.057, de 25 de maio de 2017”, com a **supressão de todo o conteúdo da alínea “d”** e renomeação das alíneas seguintes, de “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” **para “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”.**

Brasília/DF, 17 de novembro de 2020.

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONASEMS